



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

EDITAL

Jorge Manuel de Oliveira Pinto, Presidente da Assembleia Municipal de Borba, torna público que terá lugar no **Pavilhão de Eventos do Município**, no dia **20 de novembro de 2021**, pelas **10:00** horas, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 Esclarecimento sobre a instalação da AM.
- 2 Funcionamento da AM - Informação
- 3 - Aprovação de atas.
- 4 - Regimento da Assembleia Municipal.
- 5 Deliberação sobre constituição de comissão de trabalho PDM.
- 6 Eleições
 - i) Presidente de junta de freguesia ao Congresso da ANMP
 - ii) Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, para o Conselho Municipal de Educação
 - iii) Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, para o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal
 - iv) Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para constituir a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios
 - v) Eleição dos representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da CIMAC (Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central).
- 7 Mandato CPCJ
- 8 Alienação do imóvel "oficinas municipais"
- 9 Alteração da Estrutura Orgânica Municipal
- 10 Delegação de competências da Assembleia Municipal no Presidente da Câmara Municipal autorização de compromissos plurianuais (Lei 8/2012)
- 11 Fixação da taxa municipal de direito de passagem
- 12 Fixação da participação variável o IRS
- 13 Proposta de lançamento de derrama para o ano de 2022
- 14 Fixação da taxa de IMI para o ano de 2022
- 15 Descentralização de Competências de Ação Social



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

Período de intervenção do Público

.Notas:

Uso obrigatório de máscara, - em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do art.º 13-B.º do Decreto –Lei n.º.10-A/2020 de 13 de março, na sua versão consolidada.

Acesso do público - em cumprimento do n.º. 5 do art.º 3.º. da Lei n.º.1- A/2020, 19 de março, na redação dada pela Lei n.º.28/2020, o acesso do público à sala onde se realiza a sessão da Assembleia Municipal, pode ser limitado, total ou parcialmente, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da DGS em vigor.

Para conhecimento geral se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, assim como disponibilizado no site oficial do Município.

Borba, 15 de novembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Jorge Manuel de Oliveira Pinto)

(mp880)